

**PORTARIA Nº 272, de 05 de março de 2026.**

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 225/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Suspensão de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Servidor	Matricula	Cargo	Período suspensão	Ato de concessão
EDER CORREIA DA COSTA	1314	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N IV L E	02/03/2026 a 31/03/2026	PORTARIA Nº 189 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 D.O Nº 2000 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-750b5f-06032026161211**